



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CÓRREGO DO OURO**

ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEIDADE.  
ADM. 2017/2020

DECRETO Nº 58 /2017

Córrego do Ouro Go., 03 de julho de 2.017.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

*Certifico para os devidos fins que publiquei amo via deste no*  
"Placard" - Local de Publicação dos Atos Administrativos da  
Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.  
Tipo de Ato DEC. nº 58 de 03/07/17  
Córrego do Ouro - GO. 03/07/2017 Horas: 08:46

"Dispõe sobre a nomeação de Membro do Conselho Tutelar, e dá outras providências."

O **Prefeito Municipal de Córrego do Ouro - GO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente,

**Considerando** a Eleição realizada no dia 04 de Outubro de 2.015, na Escola Municipal Casa da Criança Alegre, para eleger novos membros e suplentes para comporem o Conselho Tutelar, no período de 10 de janeiro de 2.016 a 09 de Janeiro de 2.020, nos termos do Art. 1º e 2º da Lei nº 12696 de 25 de julho de 2.012;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Conselheiro eleito na Eleição realizada no dia 04 de Outubro de 2.015, na Escola Municipal Casa da Criança Alegre, abaixo relacionado, para o cargo de:

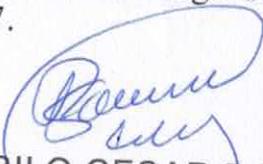
Conselheiro Tutelar Criança e Adolescente

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	CPF
6.º	VILMA MORAIS DA SILVA	5342768- SPTC- GO	743.887.461-34

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/07/2.017, conforme Lei Federal nº 12696/12, Art. 139, Parágrafo 2º, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE E PROVIDENCIE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Córrego do Ouro Go., Estado de Goiás, aos três dias do mês julho de 2.017.

  
MURILO CESAR DA SILVA  
PREFEITO

